



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005 DE 2021.

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2021.

AFONSO LOPE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 4.259 de 04 de janeiro de 2021, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos na Câmara Municipal nos dias abaixo especificados:

I – dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas;

II – dia 01 de abril de 2021, Quinta-feira Santa;

III – dia 04 de junho de 2021, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

IV – 06 de setembro de 2021, segunda-feira anterior ao feriado de 07 de setembro – Independência do Brasil;

V – dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira anterior ao feriado de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida;

VI – dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”;

VII – dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira anterior ao feriado de 02 de novembro – Finados;

VIII – dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de janeiro de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral